



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 119 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 073/2025

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 072/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 073/2025
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 072/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 072/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 073/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 163/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 164/2025





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO MUNICIPAL Nº 119 DE 16 DE ABRIL DE 2025

“Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos Municipais no dia 17 de abril de 2025 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA/BA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os Servidores Públicos Municipais no dia 17 de abril de 2025, quinta-feira, dia que antecede o feriado nacional da Paixão de Cristo (sexta-feira santa).

Parágrafo único: O disposto no *cáput* não se aplica aos servidores públicos lotados nos serviços essenciais, em especial os de saúde e limpeza pública, devendo as respectivas Secretarias adotarem as providências necessárias indispensáveis à continuidade dos serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Malhada, em 16 de abril de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito do Município de Malhada/BA





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN073/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da Cantora a Sr^a **Verônica de Oliveira Nunes, inscrito com RG N° 24.511.861-60 SSP-BA e CPF: N° 465.495.948-39, residente à Fazenda Jurema , Sn°, Zona Rural, Mutans, CEP: 46.430-000, Guanambi- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Cantora VERÔNICA NUNES durante evento Cultural a ser realizado na comunidade do Riachão município de Malhada-Ba, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN073/2025.**

Malhada-BA, 16 de abril de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN072/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN072/2025 – **ADJUDICA** a contratação do Srº **Luiz Guilherme Nunes dos Santos, inscrito com RG N° 16.741.036-97 SSP-BA e CPF: N° 865.906.105-50, sediada à Rua Prefeito Inácio Souza, nº21, Centro, CEP: 46.440-000, Malhada- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista MARQUINHOS LIMA durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada-Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Malhada-BA, 15 de abril de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN073/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN073/2025 – **ADJUDICA** a contratação da Sr^a **Verônica de Oliveira Nunes, inscrito com RG N° 24.511.861-60 SSP-BA e CPF: N° 465.495.948-39, residente à Fazenda Jurema , Sn°, Zona Rural, Mutans, CEP: 46.430-000, Guanambi-Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Cantora VERÔNICA NUNES durante evento Cultural a ser realizado na comunidade do Riachão município de Malhada-Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais).

Malhada-BA, 16 de abril de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN072/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação do profissional artístico o Srº **Luiz Guilherme Nunes dos Santos, inscrito com RG N° 16.741.036-97 SSP-BA e CPF: N° 865.906.105-50, sediada à Rua Prefeito Inácio Souza, nº21, Centro, CEP: 46.440-000, Malhada- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista MARQUINHOS LIMA durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada-Ba, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN072/2025.**

Malhada-BA, 15 de abril de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN072/2025**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista MARQUINHOS LIMA durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada-Ba.

Licitante:

Luiz Guilherme Nunes dos Santos

CPF: N° 865.906.105-50

Valor do Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 15 de abril de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN073/2025**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Cantora VERÔNICA NUNES durante evento Cultural a ser realizado na comunidade do Riachão município de Malhada-Ba.

Licitante:**Verônica de Oliveira Nunes****CPF: N° 465.495.948-39**

Valor do Global: R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 16 de abril de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 163/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: Luiz Guilherme Nunes dos Santos, inscrito com RG Nº 16.741.036-97 SSP-BA e CPF: Nº 865.906.105-50, sediada à Rua Prefeito Inácio Souza, nº21, Centro, CEP: 46.440-000, Malhada- Ba.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista MARQUINHOS LIMA durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada-Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN072/2025.

FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 15 de abril à 31 de maio de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA FÍSICA

Malhada, 15 de abril de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 164/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: Verônica de Oliveira Nunes, inscrito com RG Nº 24.511.861-60 SSP-BA e CPF: Nº 465.495.948-39, residente à Fazenda Jurema , Sn°, Zona Rural, Mutans, CEP: 46.430-000, Guanambi- Ba.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Cantora VERÔNICA NUNES durante evento Cultural a ser realizado na comunidade do Riachão município de Malhada-Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN073/2025.

FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 16 de abril à 31 de maio de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA FÍSICA

Malhada, 16 de abril de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E935-5B1F-2247-AF32-9DE7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E935-5B1F-2247-AF32-9DE7



Hash do Documento

ff0eae22a2015c9a7814a530b00d3ff886c50246771ec2a6c5c97a807a82f94c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/04/2025 08:57 UTC-03:00